

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 64/2018-SGM.**

**CONTRATO ADITADO N.º:** 046/2017-SGM.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** LUA PROPAGANDA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de São Paulo, doravante PMSP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

**PROCESSO N.º:** 6011.2016/0000080-7



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 64/2018-SGM.**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Senhor **FABIO SOUZA DOS SANTOS**, Secretário Especial de Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **LUA PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.916.755/0001-54, com sede nesta Capital, na Rua Helena, 140, 12º andar, conj. 122, Vila Olímpia – CEP: 04551-000, neste ato representada por sua Sócia, Senhora **MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO**, portuguesa, portadora do RNE. nº. W637904-C, inscrita no CPF sob nº. 408.417.234-00, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **046/2017-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6011.2016/0000080-7**, em especial da decisão ali encartada sob documento nº **012222721**, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/03 e 57.580/17 e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **01/11/2018**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do ajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **046/2017-SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 64/2018-SGM.**

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 31 de outubro de 2018.



**FÁBIO SOUZA DOS SANTOS**  
Secretário Especial de Comunicação  
SGM/SECOM



**MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO**  
Sócia  
LUA PROPAGANDA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1.



RG: 30 104 532  
LYGIA CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA

2.

RG:



Daniela Despato Zago  
Supervisora Geral de Licitações e Contratos  
RF: 839.244-7  
SGM/CAFE/CO